

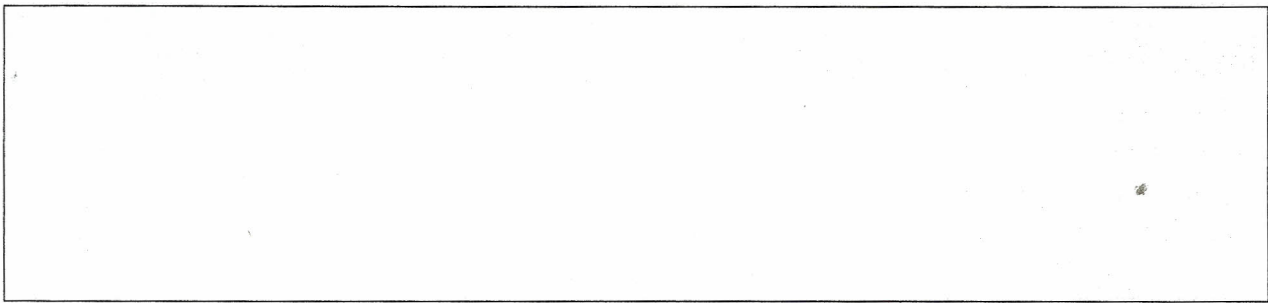
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas		C.N.P.J. 89.876.866/0001-74	
Endereço Rua Barão de Santa Tecla 357-A			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96.040-140	DDD/Telefone 53984334740
Conta Corrente 0619926807	Banco Banrisul	Agência 0320	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Edson Luis Porto Planella			C.P.F. 599058559004
C.I./Órgão Expedidor _040987154	Cargo Presidente	Função Administrativa	
Endereço Rua Henrique Dias 203			C.E.P. 96040/720
Home Page: Insta assecap_pel		e-mail: edsonluispla@hotmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Festa de Escolha da Corte do Carnaval de Pelotas 2024	05.02.2024	03.03.2024
Identificação do Objeto Festa para a realização do Concurso Corte do Carnaval de Pelotas no dia 03 de março de 2024 no Largo do Mercado Público de Pelotas		
Justificativa da Proposição A corte é um patrimônio da cultura popular, e tradicionalmente ocorre a escolha das novas soberanas em cada edição do carnaval. Neste ano serão escolhidas Rainha e duas princesas da Corte Adulta e a Rainha da Diversidade, que estarão acompanhadas pelo Rei Momo.		



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Data	
ETAPAS	ATIVIDADES	Início	Término
1ª	Divulgação	24.01.2024	30.01.2024
2ª	Período de Inscrições	30.01.2024	05.02.2024
3ª	Preparação das candidatas	07.02.2024	02.03.2024
4ª	Montagem da estrutura	28.02.2024	02.03.2024
5ª	Festa de Escolha da Corte	03.03.2024	03.03.2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Especificação					

1	Palco coberto com PPCI incluso	01		01	5.000,00	5.000,00
2	Segurança	20		01	140,00	2.800,00
3	Som e Luz	01		01	1.500,00	1.500,00
4	Banheiros químicos	05		01	200,00	1.000,00
SALDO TOTAL						10.300,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Data:	Valor:
Venda de mesas	R\$ 300,00
Valor Total	R\$ 300,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização dos processos referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ _____.

3. Não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

feitos 17 de fevereiro de 2024

Local e Data

[Assinatura]

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

feitos, 21/02/2024

Local e Data

[Assinatura]

Concedente